



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

## BIBLIOTECA

DATA

15.01.2024

PÁGINA Nº

1 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### SUMÁRIO

- Ⓢ [CUIDADOS PALIATIVOS PARA TODOS – O Popular](#)
- Ⓢ [A VOZ DO SETOR PRODUTIVO HÁ 87 ANOS – O Popular](#)
- Ⓢ [SEM POPULISMO – Folha de São Paulo](#)
- Ⓢ [A FALÁCIA DO GOLPE – Folha de São Paulo](#)
- Ⓢ [ANO NOVO, PROBLEMA ANTIGO – Folha de São Paulo](#)
- Ⓢ ['REIS ELEITOS, COM O TÍTULO DE PRESIDENTES' – Folha de São Paulo](#)
- Ⓢ [RECONSTRUÇÃO DA CONFIANÇA NO FUTURO – Folha de São Paulo](#)
- Ⓢ [LEWANDOWSKI ASSUMIRÁ PRESSIONADO POR SEGURANÇA APÓS LULA  
DESCUMPRIR PROMESSA – Folha de São Paulo](#)
- Ⓢ [BRASIL SOLTOU 57 MIL PRESOS NA SAIDINHA DE NATAL, E MENOS DE 5% NÃO  
VOLTARAM PARA A CADEIA – Folha de São Paulo](#)
- Ⓢ [MARIA DA PENHA PARA MILITARES – Correio Braziliense](#)
- Ⓢ [UM ABISMO QUE SÓ AUMENTA – Correio Braziliense](#)
- Ⓢ [CURA PELO ACOLHIMENTO – Correio Braziliense](#)
- Ⓢ [AS EMENDAS E O NOVO PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO – Valor Econômico](#)
- Ⓢ [CADE DIVIDIDO VAI ANALISAR LEGALIDADE DA TABELA DE HONORÁRIOS  
ADVOCATÍCIOS DA OAB – Valor Econômico](#)
- Ⓢ [TJSC BLOQUEIA BENS EM CASO DE INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL – Valor  
Econômico](#)
- Ⓢ [A EFETIVIDADE DA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE À RECUPERAÇÃO – Valor  
Econômico](#)
- Ⓢ [FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 15.01.2024 – PÁG. 03**

## **Cuidados paliativos para todos**

*Érika Aguiar Lara Pereira*



Em 14 de dezembro de 2023, o Brasil deu um grande passo rumo à melhoria da qualidade de vida de pessoas que enfrentam uma doença grave e ameaçadora da vida. Foi aprovada a Política Nacional de Cuidados Paliativos na 12ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Essa comissão é formada por representantes do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

A implementação de uma política nacional de cuidados paliativos no Brasil representa um passo significativo em direção a uma abordagem mais humanizada e compassiva junto aos pacientes em qualquer estágio de doenças graves. Os cuidados paliativos visam proporcionar qualidade de vida e conforto aos pacientes, bem como apoio emocional e suporte aos seus familiares, durante o enfrentamento de condições incuráveis.

A importância dessa política reside no reconhecimento da dignidade e dos direitos humanos, na promoção de justiça social, especialmente no contexto de saúde. Ao estabelecer diretrizes claras e práticas para a prestação de cuidados paliativos, o governo brasileiro demonstra seu compromisso com a promoção de uma assistência integral e centrada no paciente, considerando não apenas a dimensão física, mas também a emocional, social e espiritual.

A política nacional de cuidados paliativos cria um arcabouço que facilita a formação de profissionais de saúde especializados nessa área, garantindo que médicos, enfermeiros e demais membros da equipe estejam capacitados para lidar com os desafios específicos relacionados aos cuidados paliativos. Isso contribui para a disseminação de boas práticas e a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos. Além disso, a implementação dessa política fomenta a pesquisa e o desenvolvimento de estratégias inovadoras no campo dos cuidados paliativos. O investimento em estudos científicos e práticas baseadas em evidências contribui para a evolução constante dos protocolos de tratamento, proporcionando melhores resultados para os pacientes e aprimorando a eficácia dos cuidados oferecidos.

No âmbito econômico, os cuidados paliativos podem representar uma redução nos custos associados aos tratamentos agressivos e prolongados, direcionando e qualificando os recursos de maneira mais eficiente e sustentável. Além disso, a promoção de cuidados paliativos contribui para a diminuição do sofrimento desnecessário e possibilita que os pacientes vivam seus últimos momentos com dignidade, respeito e conforto.

Em suma, a implementação de uma política nacional de cuidados paliativos no Brasil é crucial para construir uma sociedade mais justa e compassiva, onde o cuidado integral e humanizado seja uma prioridade. Essa abordagem não apenas alivia o sofrimento dos pacientes, mas também fortalece os laços entre profissionais de saúde, pacientes e familiares, promovendo uma visão mais ética e solidária no campo da saúde.

## **A voz do setor produtivo há 87 anos**

*Rubens Fileti*

Era o dia 6 de janeiro de 1937 quando um grupo de empresários fundou a Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás (Acieg). Desde então, a entidade atua como uma voz firme na defesa intransigente do setor produtivo do Estado de Goiás. A história da entidade e a da economia goiana, em muitos momentos, estão sobrepostas, caminham juntas, enfrentando constantes desafios e acompanhando a evolução do mercado, das leis e das tecnologias.



São 87 anos de história e de atuação como a voz do setor produtivo no Estado de Goiás. A Acieg sempre teve um papel fundamental na vida dos empresários goianos, tanto para o enfrentamento de problemas como para a busca de soluções, com suas coirmãs na luta, como a indústria, e, mais recentemente, por meio do Fórum das Entidades Empresariais.

Já somamos quase nove décadas de protagonismo na interlocução entre o empresariado goiano e tudo aquilo de que ele precisa, despersonalizando o seu CNPJ e assumindo a luta em nome do CNPJ da Acieg. Nesse cenário, é fundamental ressaltar a importância da autonomia e da isenção da entidade, que não tem cor partidária. Ao contrário, a Acieg é independente para lutar – e luta muito – pelo setor produtivo. Da mesma forma, é preciso lembrar que a Acieg, por meio de seus diretores, faz tudo isso com pouco, graças ao comprometimento de sua diretoria, que doa o seu tempo e a sua expertise para o setor produtivo, para que ele tenha mais leveza no seu dia a dia. Essa atuação fortalece os empresários goianos no mercado interno, nacionalmente e também no cenário internacional, de uma forma jamais vista.

Democrática e plural, a Acieg também se consolidou, nesses 87 anos, na formação de lideranças. A entidade teve aproximadamente 50 diretorias em sua história, sempre formando líderes, abrindo espaço para novos pensamentos e ideias, contemplando todos os segmentos - comércio, indústria e serviços - que já tiveram representantes na condução da associação. Temos a honra de contar com muitas mulheres líderes. A Acieg foi a primeira a ter uma mulher presidente no Estado de Goiás.

Parte de sua força está na tradição de defesa do empresário, na busca de soluções para questões tributárias, política econômica, transformação digital, busca de inovação e de crédito. A confiança do setor produtivo ficou muito demonstrada durante a pandemia, quando não se furtou ao trabalho. Ao contrário, foi firme na defesa da categoria em suas demandas perante os governos, mesmo dos que não eram associados. Avançamos muito, mas ainda há um longo caminho a percorrer. Para isso, os empresários podem sempre contar com o compromisso e a vigilância da Acieg, que seguirá firme em sua atuação, em defesa dos interesses do setor produtivo, que, afinal, coincidem com os da sociedade.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.01.2024 – PÁG. A2**

**Sem populismo**

Saída de presos tem objetivo meritório; regra não deve ser debatida sob emoção



É trágica a morte do policial militar mineiro Roger Dias da Cunha, no dia 7 de janeiro, após ser baleado durante perseguição a um presidiário foragido do sistema. O criminoso havia sido beneficiado com a saída temporária, mas não retornou na data prevista.

A funesta ocorrência estimulou senadores adeptos da abordagem linha dura em segurança para agilizarem a aprovação de um projeto de lei, já votado na Câmara, que põe fim às saídas temporárias. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse ser favorável ao

debate dessa e de outras propostas que tornam mais rígidas as regras do sistema penal. Parlamentares são eleitos para, entre outras funções, criar e aperfeiçoar leis. Porém devem fazê-lo com temperança, baseados em racionalidade e evidência científica. Legislar ao sabor das emoções não costuma render bons resultados.

Institutos penais como saída temporária, a popular "saidinha", livramento condicional, comutação, indulto e a progressão de regime existem não por bondade do legislador, mas porque constituem incentivos que visam à ressocialização do preso e a tornar os presídios manejáveis. Eliminar partes desse sistema, além de ferir princípios humanitários, tende a produzir efeitos indesejáveis não imediatamente óbvios.

No Brasil, as organizações criminosas costumam recrutar sua mão de obra entre presos recém-ingressos nas penitenciárias. Eles aderem às facções em troca de proteção, para sobreviver no ambiente carcerário hostil. Quanto mais lotados os presídios, isto é, quanto piores forem as condições de vida, mais vantajosa será a barganha.

Obviamente, é preferível testar antes o comportamento dos presos em saídas temporárias a soltá-los em bases mais definitivas. E esse, apesar de casos trágicos como o do sargento Cunha, é uma mecanismo do sistema que funciona. Levantamento feito pela Folha aponta que 56,9 mil presos tiveram direito ao benefício no último Natal em em 17 estados e no Distrito Federal. Desse total, 54,2 mil, ou 95,2%, voltaram ao sistema. Há espaço para aperfeiçoamentos dos critérios, sem dúvida, mas estamos longe de um descalabro.

Algo a evitar é a tendência de alterar leis de modo açodado e reativo, como resposta a crimes que chocam a opinião pública. De fato, o sistema penal não pode ignorar por completo sentimentos e valores da sociedade. Mas daí não se segue que a legislação deva tornar-se mera caixa de ressonância desses afetos. Se o fizer, produzirá vingança e não justiça.

## A falácia do golpe

Coalizões do PT com "golpistas" só comprovam que o que ocorreu em 2016 foi um processo legítimo de impeachment

*Lygia Maria*

Golpe é coisa séria. Uma ruptura institucional repentina com a derrubada de um governo legítimo e a tomada do poder por grupos que não haviam sido designados legalmente para o comando do Estado.

Mas, para o PT, tal fenômeno parece ser banal. O partido ainda trata o impeachment de Dilma Rousseff como golpe, mas mantém alianças com quem teria contribuído para a tal quebra do regime democrático.

O atual vice-presidente da República apoiou o impeachment; Marta Suplicy, chamada por Lula para compor chapa com Guilherme Boulos, também. Coalizões com fins eleitorais são normais, mas golpeados unidos a golpistas? Imagino Salvador Allende, caso não tivesse morrido, em chapa com Augusto Pinochet.



Aqui surge o golpe branco, uma conspiração que usa táticas de desestabilização do governo para derrubá-lo sem uso de violência. Artigo de 2020 de Marsteintredet e Malamud, que mapeou a frequência de golpes e o uso do termo na academia desde 1804, concluiu que quando golpes tornam-se mais raros, em 1990, os termos adjetivados, como golpe branco, passam a ser mais usados.

Os autores alertam para os riscos desse alargamento conceitual. Tratar mudanças legais de governo como golpes pode ser usado por forças à direita e à esquerda para invalidar transformações políticas legítimas. No caso de Dilma, nem mesmo a tese de golpe branco faz sentido, já que seu próprio governo foi o responsável por desestabilizá-lo, com uma política econômica intervencionista que causou grave recessão e desemprego. Em agosto de 2015, sua taxa de reprovação era de 71%.

Crise econômica gera crise política que dá brecha ao impeachment, cujo processo seguiu os ritos legais, com amplo direito à defesa. Foi supervisionado pelo então presidente do STF, Ricardo Lewandowski, que agora acaba de ser indicado por Lula para o Ministério da Justiça.

A narrativa de golpe, seja lá de qual cor, é, portanto, um escárnio que apenas mentes distorcidas por ideologia conseguem acatar.

## Ano novo, problema antigo

Não dá para apartar a grave crise do Equador do cenário de extrema desigualdade econômica

Ana Cristina Rosa



Onde grassa a miséria, é impossível encontrar uma situação de segurança e bem-estar social. A lógica do desenvolvimento econômico compreende o avanço de indicadores relacionados à qualidade de vida do povo —o que subentende que todos prosperem. É o tipo de lição que quanto antes for compreendida e aplicada, melhor para todo mundo.

Contudo, não é o que acontece na América Latina, onde mais de 180 milhões de pessoas não têm dinheiro para as necessidades básicas, segundo relatório divulgado no final de 2023 pela Comissão Econômica para a América Latina

e o Caribe (Cepal).

Não dá para apartar a grave crise do Equador —uma economia dependente da exportação de petróleo, crustáceos e banana, onde mais de um quarto da população vive na pobreza e o narcotráfico está cada vez mais forte— do cenário de extrema desigualdade econômica.

Vale lembrar que o Brasil não é exceção. Apresenta a maior concentração de renda do mundo! Quase 49% de toda a riqueza está concentrada nas mãos de apenas 1% da população —pelos dados do Global Wealth Report 2023, do banco suíço UBS.

Crise de segurança é um problema antigo e complexo. E não se limita às desigualdades, pois envolve uma série de elementos, como a tomada de decisões —ou não— por agentes públicos em diversos poderes. Como escrevi na coluna "Descontrole do Estado", publicada na Folha, a situação se agrava quando o Estado renuncia ao seu papel —coisa que ocorreu oficialmente no Equador, onde a segurança pública foi privatizada.

O Brasil não faz fronteira com o Equador, mas faz com o Peru e a Colômbia, os dois maiores produtores de cocaína da região, que fazem fronteira com o Equador. Temos na Amazônia um enorme ponto de vulnerabilidade, com vários problemas já detectados e ainda não resolvidos. Não seria este um bom momento para olhar para dentro, fazer com afinco o dever de casa e centrar esforços em cuidar melhor do próprio quintal?

## 'Reis eleitos, com o título de presidentes'

Impasse nas relações Executivo-Legislativo

*Marcus André Melo*

O modelo de Simón Bolívar para a América Latina era "reis eleitos, com o título de presidentes". Mas presidencialismo imperial é coisa do passado. Os presidentes perderam poderes discricionários e alguns constitucionais. Como no Brasil, onde as relações Executivo-Legislativo estão se reacomodando. E há confrontos.

O presidente Lula apresentou a MP da desoneração como para medir forças com os presidentes das duas Casas legislativas. Isso após ter seu veto integral a proposta derrubado no Senado. Ou seja, dobrou a aposta. O que explica esta medida audaciosa? Uma hipótese é que se trata de uma estratégia de sinalização de seu comprometimento com a responsabilidade fiscal. Espera ganhar mesmo perdendo: irá recorrer ao episódio para justificar o aumento da arrecadação em 2024.



A rigor, a estratégia de transferência da culpa já se generalizou. As queixas em relação à parlamentarização cumprem esse papel. O Congresso é bode expiatório para a corrupção, imobilismo, irresponsabilidade fiscal etc. A estratégia parece estar funcionando. O que surpreende considerando que nem os escândalos de corrupção nem o desvario fiscal em governos do PT no passado estiveram associados às emendas orçamentárias ou a medidas do próprio Congresso.

Aqui há um precedente importante. O presidente do Senado, em março de 2015, Renan Calheiros, recusou uma MP também sobre a desoneração fiscal da presidente Dilma, que teve que reenviá-la como projeto de lei. Demorou seis meses para ser aprovado e só entrou em vigor em dezembro daquele ano.

Renan alegou que "não é um bom sinal para o ajuste, para a democracia, para a estabilidade econômica, aumentar imposto por medida provisória. Qualquer ajuste tem que ter uma concertação, um pacto, tem que ouvir o Congresso Nacional".

A conjuntura era de confronto entre o PMDB e Dilma Rousseff, e começou já no seu primeiro mandato. Vale lembrar, nas eleições municipais de 2012, o PMDB fez um manifesto contra o favorecimento pelo governo de candidatos do PT em detrimento do partido, principal parceiro do governo. Como o conflito escalou é de conhecimento geral. Hoje a situação se inverteu: as emendas orçamentárias (e não só as impositivas) alimentam os parceiros da coalizão, gerando insatisfação no PT, que reclama da parlamentarização.

Sim, a MP impressiona. Faz sentido apenas o timing: os presidentes das duas Casas se tornam patos mancos em 2024. Foram fundamentais para a aprovação da PEC da Transição, do arcabouço fiscal e da reforma tributária. Quando Rodrigo Maia imperava, quem imaginaria que Lira passasse a deter tanto poder. É que seus poderes são institucionais, independe de quem ocupa o cargo.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.01.2024 – PÁG. A3**

**Reconstrução da confiança no futuro**

A atual onda de pessimismo não tem precedentes

*Klaus Schwab*



O aumento da divisão, a escalada da hostilidade e o crescimento dos conflitos estão definindo o cenário global atual. A necessidade eterna de gestão de crises está esgotando a fundamental energia do ser humano, que, de outra forma, poderia ser canalizada para moldar um futuro mais otimista.

Apesar ter havido graves crises no passado, a atual onda de pessimismo não tem precedentes. E, ao contrário do que ocorreu no passado, o poder e a presença da mídia global e da tecnologia de comunicação significam atualmente que todos os desafios e contratempos estão ampliados, potencializando ainda mais a sensação de desgraça e

tristeza.

Depois de uma era que tirou um bilhão de pessoas da pobreza e melhorou os padrões de vida em todos os lugares, a ansiedade gerada pelo medo de perder o controle sobre o que está por vir tem levado as pessoas a abraçar ideologias extremas e os líderes que as defendem. É de fundamental importância que se reconstrua a confiança no nosso futuro. A questão é por onde começar, dadas as circunstâncias complexas de hoje.

De modo semelhante a um diagnóstico médico, devemos primeiro identificar e abordar as causas do nosso mal-estar. Estamos em um momento crucial da história, mas ainda nos apegamos a soluções defasadas. Um fator complicador é estarmos lidando com muitos problemas ao mesmo tempo, todos profundamente interconectados e que se reforçam de forma mútua. Não há solução rápida ou desfecho único para todos os problemas. O fato é que devemos abordar todos os sintomas de forma holística.

Em primeiro lugar, não temos mais uma narrativa de como revigorar nossas economias, que hoje estão sobrecarregadas por níveis insustentáveis de dívida e inflação, corroendo o poder de compra das pessoas. As políticas monetárias e fiscais tradicionais perderam força e as políticas relativas às demandas estão agravando ainda mais o fardo das dívidas.

O que é crucialmente necessário neste momento é uma nova abordagem, que promova a transição para uma economia verde, digital e inclusiva, como uma grande oportunidade para a criação de empregos e o aumento do poder de compra e, finalmente, com foco em crescimento econômico sustentável.

Em segundo lugar, as mudanças climáticas são uma clara ameaça para as gerações atuais e, especialmente, para as futuras. Devemos responder a esse desafio aumentando a acessibilidade, a segurança e a

sustentabilidade em termos de energia, ao mesmo tempo em que reduzimos as dependências geoeconômicas e geopolíticas. Com o avanço tecnológico, a energia renovável mais barata está prontamente disponível e pode contribuir substancialmente para um mundo mais equitativo, com impactos de longo alcance no meio ambiente, na qualidade de vida e na longevidade.

Um terceiro ponto a ser considerado é que estamos vivendo uma era de desenvolvimento tecnológico exponencial, particularmente com o advento da inteligência artificial. Essas tecnologias podem ser forças extremamente disruptivas se não forem bem geridas, mas também podem servir como catalisadoras de um renascimento da humanidade, tornando possíveis novas dimensões da criatividade humana e promovendo colaboração e compreensão sem precedentes. Essas narrativas holísticas exigem cooperação global, nacional e local, especialmente em um mundo que está se tornando mais competitivo e multipolar, marcado por crescentes divisões sociais e incertezas generalizadas.

Conversas abertas e transparentes podem restaurar a confiança mútua entre indivíduos e nações que, por medo do futuro, priorizam seus próprios interesses, diminuindo a esperança de um futuro mais próspero. Para nos afastarmos das dinâmicas impulsionadas pela crise e promover a cooperação, a confiança e uma visão compartilhada para um futuro melhor, devemos criar uma narrativa positiva que possibilite as oportunidades apresentadas por este ponto de virada histórico.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.01.2024 – PÁG. A6**

### **Lewandowski assumirá pressionado por segurança após Lula descumprir promessa**

Ministro foi contra recriar pasta citada por petista na campanha e herdará programas que pouco avançaram

*Raquel Lopes*

O ministro aposentado do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski deverá entrar no governo Lula (PT) em 1º de fevereiro pressionado pela avaliação negativa da população sobre segurança pública na gestão petista e por programas que pouco avançaram na área. A cobrança sobre Lewandowski deve aumentar ainda mais por ele ter se oposto ao desmembramento da Justiça e à recriação do Ministério da Segurança Pública —promessa de Lula ainda do período eleitoral.



O atual governo tem 38 pastas, contra o máximo de 23 sob Jair Bolsonaro (PL), 29 sob Michel Temer (MDB) e 39 sob Dilma Rousseff (PT). Lewandowski tem apontado em conversas reservadas que a área de segurança pública será seu maior desafio à frente do ministério.

Pessoas próximas afirmam que o futuro chefe da Justiça manifesta preocupação com a gravidade do problema e promete pulso firme no combate ao crime. Nas palavras de um aliado, o garantismo que marcou



## CLIPPING

DATA

15.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

sua carreira no Judiciário, com forte defesa dos direitos de acusados, não será confundido com falta de ordem em sua gestão no ministério.

As pontes estabelecidas com a classe política durante o período em que ocupou a presidência do STF e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) também podem pavimentar articulações no Congresso, segundo aliados. Um exemplo do bom trânsito de Lewandowski no mundo político são os elogios recebidos de Valdemar Costa Neto, presidente do PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro. À Folha Valdemar disse que o novo ministro é homem de bem e tem comportamento firme.

Diante do diagnóstico dos desafios na área, um dos postos de segundo escalão da Justiça considerados mais importantes por Lewandowski é a Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública). Ele ainda não definiu quem comandará o órgão. José Vicente da Silva Filho, coronel reformado da Polícia Militar de São Paulo e membro do Conselho da Escola de Segurança Multidimensional da USP, afirma que Lula, ao anunciar seu novo ministro, não colocou a segurança pública como prioridade —o foco seria na política e no relacionamento com outros órgãos, entre eles o próprio STF.

"O que ele fez [gestão Flávio Dino] de positivo foi relacionado à nova política armamentista, mas em relação a outros pontos da segurança a pasta virou prateleira de fornecimento de serviço, em que passou a fornecer homens das Força Nacional, armas e viaturas", disse.

Pesquisa Datafolha publicada em 7 de dezembro apontou a segurança como o segundo tema de maior preocupação dos brasileiros. No mesmo levantamento, 50% dos eleitores avaliaram a gestão Lula nesse campo como ruim e péssima, ante 29% de regular e 20% de ótima ou boa. O primeiro ano de Lula conviveu com crises na segurança pública na Bahia e no Rio de Janeiro, onde houve acirramento das disputas entre grupos criminosos. O caso da Bahia gerou especial desgaste político para o PT, uma vez que o estado é governado pelo partido há diversos mandatos.

Assim como Lewandowski, Dino foi contra o fatiamento do Ministério da Justiça. No período à frente da pasta, a atuação de Dino na segurança pública foi alvo de queixas de conservadores, que reclamaram de leniência do governo, e também de progressistas, que viram prioridade na lógica de guerra às drogas. Ao longo de 2023, o governo federal lançou diferentes programas de enfrentamento à violência, mas especialistas apontam para uma dispersão de ações e a falta de uma visão sistêmica sobre o papel do governo federal.

Além de ser um assunto que gera forte preocupação na população, a segurança pública tem ainda uma dimensão política que é frequentemente explorada por opositores, principalmente bolsonaristas. O próprio Dino foi em diversas ocasiões chamado a participar de audiências públicas no Congresso Nacional. Um dos episódios mais abordados por opositores foi uma visita feita por Dino ao Complexo da Maré (RJ) nos primeiros meses de 2023. Bolsonaristas usaram o caso para associar falsamente o ministro ao crime organizado —a vinculação foi fartamente explorada nas redes sociais.

Adversários ainda acusam a política desarmamentista do governo Lula de desproteger a população da criminalidade. Dino também encerra sua gestão na pasta sem que o caso da vereadora Marielle Franco tenha sido resolvido, apesar de ressaltar que será esclarecido. O diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, disse ter convicção que a instituição dará uma resposta final sobre o caso ainda no primeiro trimestre deste

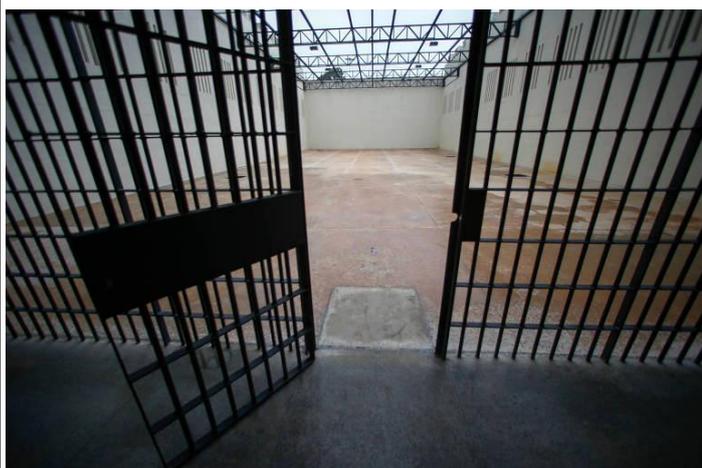
ano. Procurado em dezembro para fazer um balanço sobre a área, o Ministério da Justiça informou que atua "de forma consistente a médio e longo prazo, como, por exemplo, a partir da estruturação de programas para combater as grandes organizações criminosas e proteger a Amazônia". Segundo a pasta, foram investidos em 2023 mais de R\$ 18 bilhões em segurança pública.

## JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 15.01.2024 – PÁG. B1

### Brasil soltou 57 mil presos na saidinha de Natal, e menos de 5% não voltaram para a cadeia

Estado onde mais detentos deixaram de retornar ao sistema foi o Rio de Janeiro (14%); São Paulo lidera em número de beneficiados (34.547)

*Raquel Lopes*



Menos de 5% dos detentos que tiveram o direito à saidinha no Natal no fim de 2023 não retornaram aos presídios no Brasil. Levantamento realizado pela Folha a partir de informações das secretarias estaduais responsáveis pelo sistema penitenciário mostra que 56.924 presos tiveram o benefício concedido pela Justiça em 18 unidades da federação. Destes, 2.741 não regressaram (4,8% do total).

Oito estados (Acre, Alagoas, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Rio Grande do Norte e Tocantins) disseram que não concederam o direito. A Bahia não respondeu. O Pará informou que a

saidinha ainda está em vigor em algumas comarcas do interior do estado. De acordo com especialistas, cabe às Varas de Execução Penal de cada estado avaliar, observados caso a caso, se concede ou não o benefício. Alguns estados não concederam a saidinha de Natal porque dão o benefício em outra data. Outros argumentaram que todos os presos do semiaberto cumprem a pena com tornozeleira, fora do presídio.

O estado onde mais detentos deixaram de retornar ao sistema foi o Rio de Janeiro (14%), unidade da federação que historicamente enfrenta problemas na segurança pública. O Pará (12%) e o Ceará (9%) completam a lista das três localidades com mais destaque nesse quesito. Em números absolutos, São Paulo liderou a quantidade de presidiários beneficiados com a saidinha. Foram 34.547 pessoas, das quais 1.566 (4,5%) não retornaram.

Os dados mostram ainda que pelo menos 151 pessoas (5,5%) das que não regressaram ao sistema (2.741) foram recapturadas. Consultadas pela reportagem sobre os custos envolvidos com a recaptura, as secretarias de segurança pública e responsáveis pelo sistema prisional afirmaram não dispor de informações. O benefício da saidinha temporária é garantido há quase quatro décadas pela Lei de Execuções Penais. É concedido pela Justiça para presos do sistema semiaberto que já tenham cumprido ao menos um sexto da

pena no caso de réu primário —e, em caso de reincidência, um quarto da pena—, além de outros requisitos. Preso que comete crime hediondo resultante em morte não possui esse direito.

O tema se tornou foco de discussões e mobilizou setores da classe política após a morte do sargento da Polícia Militar Roger Dias da Cunha, 29, baleado, durante uma perseguição, por um homem que estava em saída temporária em Belo Horizonte. Outro caso que gerou repercussão foi a fuga de dois dos condenados por chefiar a maior facção de tráfico de drogas do Rio de Janeiro, Saulo Cristiano Oliveira Dias, 42, conhecido como SL, e Paulo Sérgio Gomes da Silva, 47, o Bin Laden, após o direito a saidinha de Natal.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), defendeu a discussão do projeto que acaba com a saída temporária. Atualmente, o texto está na Comissão de Segurança Pública do Senado, sob relatoria de Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Em seu relatório, Flávio defendeu a proibição da saidinha, que acontece em datas comemorativas no país, como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais. "Saidinha incentiva a fuga nas cadeias e não ajuda na reintegração dos presos", disse o parlamentar, por meio de sua assessoria.

*Saidinha incentiva a fuga nas cadeias e não ajuda na reintegração dos presos. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ)*

O presidente da comissão, senador Sérgio Petecão (PSD-AC), busca um acordo para alterar alguns pontos do texto. No entanto, a proibição da saída temporária deve permanecer. "Ainda estamos discutindo, mas a ideia é preservar a saída para trabalho ou estudo dos presos do semiaberto, já que são atividades que promovem a ressocialização, e eliminar as saidinhas em feriados, que têm gerado fugas de parte dos presos e novos crimes", disse o senador Sérgio Moro (União Brasil-PR), que tem ajudado na costura política em torno da proposta.

De acordo com dados da Sennapen (Secretaria Nacional de Políticas Penais), havia em junho de 2023 nas cadeias cerca de 118 mil presos no regime semiaberto. O Secretário Nacional de Políticas Penais, Rafael Velasco, disse lamentar a tragédia envolvendo a morte do sargento Dias, considerando-a evitável e, ao mesmo tempo, uma exceção. O representante do Ministério da Justiça destacou a importância de manter o benefício da saída temporária, enfatizando a necessidade de aprimorar a legislação. Na sua visão, o percentual de menos de 5% das pessoas que não retornam é baixo. Para o secretário, a discussão sobre o tema deve focar o refinamento da lei que trata do direito e acrescenta que, atualmente, a concessão do benefício pelas varas de Execuções Penais requer consulta prévia ao Ministério Público e à administração do sistema prisional. Essa etapa não assegura automaticamente que o juiz negará a saída, mesmo diante de pareceres desfavoráveis.

"Essa abordagem é genérica na legislação, carecendo de detalhamento mais preciso. Uma pessoa ligada a facção criminosa, por exemplo, não deveria ter direito a esse benefício", disse. "E eu vou além, a partir do momento que a recomendação do Ministério Público ou da secretaria de Administração Penitenciária, ou mesmo da Segurança Pública, seja de que a pessoa não deva sair [mesmo estando enquadrada nos requisitos previstos em lei para o benefício] e a Justiça conceda o benefício, isso deveria passar por um órgão colegiado."

Velasco afirmou que a saída temporária é concedida em outros países, como Inglaterra, Espanha, Itália, Portugal e França, com requisitos objetivos e diferentes entre si. Estados afirmam que cabe à Justiça a



**CLIPPING**

DATA  
15.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
13 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

concessão do benefício e que usam o monitoramento eletrônico nos casos do semiaberto. "Os presos do semiaberto estão em monitoração eletrônica desde o início da pandemia", destacou Goiás, em nota. O juiz Douglas de Melo Martins, presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, apoia a manutenção da saidinha, destacando que tal medida viabiliza o processo gradual de ressocialização do indivíduo. Em sua perspectiva, a recusa em se conceder esse benefício pode ser considerada inconstitucional.

Com base em sua experiência como juiz da Vara de Execuções Penais, o magistrado identificou diversas razões que levam uma pessoa a não voltar ao sistema prisional, tais como o envolvimento em atividades vinculadas a facções criminosas e a dependência química. Ele lembra que, em caso de recaptura, o indivíduo perde o direito ao semiaberto e retorna ao regime fechado. O magistrado diz ainda que, em sua visão, a discussão sobre o tema frequentemente cai no que ele classifica como "populismo penal", ressurgindo especialmente durante os períodos eleitorais.

*Há um sentimento de que a criação de novos tipos penais, o aumento das penas e a restrição de direitos dos presos possam reduzir a criminalidade, o que acaba atraindo votos para aqueles que promovem tais propostas. Estas, porém, já foram implementadas anteriormente e não tiveram sucesso. Juiz Douglas de Melo Martins*

"A criminalidade no Brasil é grave e mobiliza as pessoas. Há um sentimento de que a criação de novos tipos penais, o aumento das penas e a restrição de direitos dos presos possam reduzir a criminalidade, o que acaba atraindo votos para aqueles que promovem tais propostas. Estas, porém, já foram implementadas anteriormente e não tiveram sucesso. Esse fenômeno de populismo penal se intensifica durante os períodos eleitorais."

Sandro Caron, presidente do Consesp (Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública), tem outra avaliação. Ele afirma que a legislação precisa ser revista com urgência para acabar com o benefício. "O Consesp defende o fim da saidinha, bem como entende que precisamos revisar urgentemente alguns pontos de nossa legislação penal e processual penal, principalmente para a acabar com liberdades provisórias que infelizmente são concedidas quase que diariamente a líderes do crime organizado, a homicidas, a assaltantes", disse Caron, também é secretário de segurança Pública do Rio Grande do Sul.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 15.01.2024 – PÁG. POLÍTICA**

**Maria da Penha para militares**

Presidente do STM apoia projeto que passa para a Justiça comum os crimes de violência doméstica contra a mulher militar

O presidente do Superior Tribunal Militar (STM), brigadeiro Joseli Parente Camelo, apoia todo rigor na punição para militares que cometem violência doméstica contra a cônjuge também integrante de força de segurança. Para o magistrado, a agressão às mulheres é inaceitável, e citou o feminicídio como algo intolerável, assim como todas as formas de violência que se manifestam na relação entre casais de militares. O ministro foi abordado pelo Correio, no Congresso Nacional, na semana passada, e perguntado especificamente sobre o projeto aprovado na Câmara, da (agora) deputada suplente Kátia Sastre (PSD-SP), que transfere da Justiça Militar para a Justiça comum casos como esses, que envolvem violência entre casais de militares. (Leia na entrevista abaixo)



Camelo lembrou que, hoje, esse tipo de ocorrência é tratado pelo Código Penal Militar, mas não vê objeção na tramitação da proposta da suplente paulista e disse que concorda que a punição seja dura. “Concordo, não vejo objeção. São casos que acontecem e que precisam ser julgados com rigor”, afirmou o presidente do STM, em sua passagem pelo Senado Federal.

O projeto da deputada insere na parte do Código Penal Militar que trata de crimes militares em tempos de paz um artigo para “atribuir à Justiça comum a competência para o julgamento de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher, quando praticados por militar da ativa contra militar na mesma situação”. Relatora do projeto na Câmara, a deputada Laura Carneiro (PSD-RJ) deu parecer favorável e afirmou que esses agressores hoje se “escondem” e se “protegem” na Justiça Militar e que nunca são julgados por esse tipo de crime.

“Já que não se quer punir como se deve, que se transfira para uma Justiça mais rigorosa. Não pode é ficar impune. O que se visa com essa proposta é a proteção da mulher militar, de sua dignidade, da proteção de seu corpo”, disse a relatora.

**Intimidade e disciplina**

Sastre se elegeu deputada em 2018 após se notabilizar por uma ação em Suzano, no interior de São Paulo. Em maio daquele ano, ela reagiu com um tiro a um assaltante que chegou apontando uma arma para um grupo de pessoas, na frente de uma escola. Na eleição daquele ano — e graças à popularidade que conquistou com o episódio —, ela foi a sétima deputada federal mais votada no estado, com 264 mil votos. Tentou se reeleger no ano passado, mas recebeu bem menos apoio, cerca de 60 mil votos, e não conseguiu ser eleita como titular. É suplente da bancada.

Na justificativa de seu projeto, a autora argumenta que fatos ocorridos na intimidade do casal não impactam a disciplina ou a hierarquia militar nem ofendem bens jurídicos exclusiva ou essencialmente militares. “Não há razão para submetê-los à jurisdição castrense. Sabemos que as distorções existentes entre essa Justiça especializada e a Justiça comum acabam por gerar injustiças, tendo em vista o menor rigor da lei penal militar e o abrandamento das punições em relação a crimes que tanto ofendem a sociedade brasileira”, afirmou.

O projeto, que segue para tramitação no Senado, foi aprovado em uma sessão dedicada à campanha mundial 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. A bancada feminina selecionou sete projetos de iniciativa masculina com conteúdo de defesa das mulheres. E também escolheu sete propostas de deputadas com o mesmo objetivo.

Foi incluído também no pacote a criação de um serviço médico específico para cuidar e acolher a mulher alcoolista, fim da prescrição para quem cometer crimes sexuais contra mulheres, fim de atenuante para menor de 21 anos e maior de 70 que violentar mulher, e ações de prevenção contra as mulheres em casas de show e bares, como a campanha batizada de “Não é não”.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 15.01.2024 – PÁG. ECONOMIA**

### **Um abismo que só aumenta**

Estudo que será apresentado em Davos aponta que a desigualdade de renda disparou desde 2020. Cinco mais ricos do mundo mais do que dobraram as fortunas no período, enquanto 5 bilhões viram o rendimento médio cair

*Rafaela Gonçalves*

Os cinco homens mais ricos do mundo mais que dobraram as fortunas desde 2020, que passaram de US\$ 405 bilhões para US\$ 869 bilhões, o equivalente a cerca de US\$ 14 milhões por hora. O novo relatório de desigualdade da Oxfam aponta que a concentração de riquezas no período aconteceu enquanto quase 5 bilhões de pessoas tiveram queda no seu rendimento médio, aumentando a pobreza e a vulnerabilidade social no planeta.

O levantamento será apresentado no Fórum Econômico Mundial, que tem início nesta segunda-feira em Davos, na Suíça. O evento reúne chefes de Estado e de governo, além de CEOs de grandes corporações. O estudo aponta para a relação entre o aumento da desigualdade e o poder corporativo global, mostrando que, se a tendência atual continuar, o mundo terá seu primeiro trilionário em uma década, mas a pobreza não será erradicada nos próximos 229 anos.



O aumento acelerado da riqueza extrema dos últimos



## CLIPPING

DATA

15.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

três anos solidificou-se, enquanto a pobreza global permanece em níveis pré-pandêmicos. No caso das empresas, foi apontada uma relação entre esses movimentos, com o aumento da concentração de poder econômico por meio dos monopólios. No ramo de sementes, por exemplo, há poucos anos, 10 empresas concentravam 40% do mercado e esse número foi resumido, substancialmente, para duas empresas que atualmente dominam o segmento.

“Acontece em diversos setores, por exemplo, no farmacêutico, que teve lucros extraordinários no período da pandemia também se beneficiando do monopólio e, principalmente, da patente, que é outra ferramenta de concentração de poder econômico e de dificuldade de acesso a esses medicamentos. Esses são dois exemplos desse cenário e o papel que as empresas têm no aumento da desigualdade”, aponta o economista e gerente de justiça econômica da Oxfam, Jefferson Nascimento.

Ele avalia que parte importante do aumento da concentração de renda dos bilionários se deve à elevação do lucro das empresas, justamente no período da pandemia. “Empresas do ramo alimentício, de energia, tecnologia e farmacêutico, diversas apresentaram lucros recorde nesse período. A Cargill, por exemplo, empresa de produção e processamento de alimentos, teve o maior lucro da sua história, beneficiada por condições que prejudicam a maior parte da população”, diz, ao citar o aumento da inflação sobre os alimentos, que afeta sobretudo os mais pobres.

O economista vê, como exemplo no Brasil, o caso da rede de varejistas Americanas, que há um ano atrás anunciou um quadro de inconsistências contábeis na ordem de R\$ 20 bilhões, que levaram a empresa à recuperação judicial e geraram o desligamento de milhares de trabalhadores. “Nesse mesmo período, a empresa teve um impacto enorme na vida não só dos trabalhadores, mas também dos fornecedores. Os três principais acionistas, que estão entre as 10 pessoas mais ricas do Brasil, tiveram um aumento da sua fortuna no último ano. Você vê que mesmo esses momentos de crise são desiguais, isso ilustra bem a mensagem que buscamos trazer nesse relatório”, afirma Nascimento.

### Salários defasados

As pessoas pelo mundo estão trabalhando mais e mais, muitas vezes por salários baixos e empregos precários e inseguros. Os salários de quase 800 milhões de trabalhadoras e trabalhadores não acompanharam a inflação e perderam US\$ 1,5 trilhão nos últimos dois anos (ou 25 dias de salários perdidos por cada trabalhador).

No Brasil, em média, o rendimento das pessoas brancas é mais de 70% superior à renda de pessoas negras. “A desigualdade de renda e riqueza anda em paralelo com a desigualdade racial e de gênero — nossos super-ricos são quase todos homens e brancos. Para construirmos um país mais justo e menos desigual, precisamos enfrentar esse pacto da branquitude entre os mais ricos”, apontou Katia Maia, diretora executiva da Oxfam Brasil.

A análise feita pela organização dos dados do World Benchmarking Alliance em mais de 1.600 grandes corporações em todo o mundo revela que apenas 0,4% delas estão publicamente comprometidas com o pagamento de salários justos e apoiam o pagamento de um salário justo em suas cadeias de fornecimento. Levaria 1.200 anos para uma mulher que trabalha no setor de saúde ganhar o que um CEO médio de uma das empresas da lista das 100 maiores da revista Fortune recebe em 12 meses.

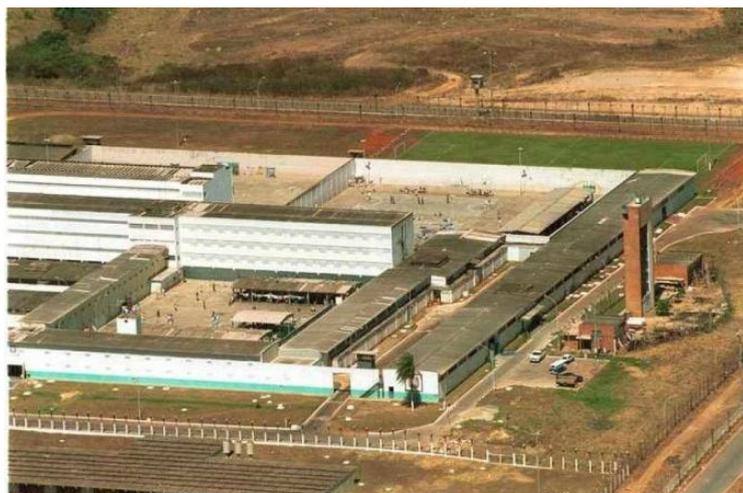
O relatório da Oxfam também mostra como a guerra contra a tributação resultou numa redução significativa do imposto, para um terço do que era praticado nas últimas décadas, enquanto essas corporações privatizaram o setor público, segregando serviços como educação e de água.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 15.01.2024 – PÁG. OPINIÃO**

### **Cura pelo acolhimento**

A dificuldade de os presos recomeçar a vida, arranjar um emprego e voltar para o mundo de forma digna foi uma das principais motivações

*Naum Giló*



A princípio, a intenção era usar do espaço desta coluna para falar da violência pouco lembrada do processo de construção de Brasília, como fiz uma outra vez. No entanto, semana passada, fui surpreendido por uma ação social de ressocialização se apenas dos regimes semiaberto e aberto e egressos do sistema prisional do Distrito Federal.

Não ousou dizer que, absolutamente, todos aqueles que cometeram crimes têm a possibilidade de se reintegrar à sociedade de maneira adequada. No entanto, é preciso lembrar que a escassez de recursos, apoio familiar e as

opressões sociais podem, sim, ser fatores determinantes para a entrada no mundo do crime. Não é à toa que facções costumam ser territorializadas em comunidades mais pobres.

Alguns com quem pude conversar sobre a trajetória até chegar ali não haviam concluído a educação básica. Há quem tenha passado mais tempo de vida adulta no inferno da prisão do que em liberdade. Outro, mesmo com o prazo de sentença concluído, ainda carrega a tornozeleira eletrônica, que o obriga a voltar para casa todos os dias ao anoitecer, um dos principais obstáculos para seguir em frente com os serviços de buffets, que, geralmente, são servidos em eventos noturnos.

Outra história surpreendente é a do apenado do semiaberto que decidiu concluir o ensino médio pelo Encceja e conseguiu ingressar no curso superior, aos 36 anos. "É um inferno. Foram anos em que aprendi nada. Só cela, concreto e convívio com outros presos, muitos deles faccionados", revelou ao ser perguntado sobre como era a vida no regime fechado, ao qual foi submetido por nove anos. Agarrou-se à oportunidade e foi aprovado em todas as disciplinas do semestre encerrado no fim de 2023, sem uma falta sequer.



**CLIPPING**

DATA  
15.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
18 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Márcio Sousa, pedagogo que coordena a iniciativa, parceria entre o Instituto Besouro e o Senappen, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, logo avisou para a reportagem: "Não quero saber o que eles fizeram no passado". Com muita sabedoria e sensibilidade, antes mesmo de encaminhar os presos para uma das oficinas, ele faz o trabalho de descobrir de cada um deles o sonho de vida, mesmo quando acham que perderam a capacidade de sonhar. A partir dessa descoberta, um plano de ação é elaborado para que, ao finalizar a pena, o assistido saia do sistema prisional trabalhando ou com o próprio negócio.

A ideia do projeto partiu de Juciane Prado, coordenadora-geral de Cidadania e Alternativas Penais do Senappen. A dificuldade de os presos recomeçarem a vida, arranjam um emprego e voltarem para o mundo de forma digna foi uma das principais motivações. Quem escolhe os presos que vão participar do projeto é o Ministério Público do DF, que tem o cuidado de não enviar facionados para o Reintegro.

A ressocialização não é apenas uma missão do Estado, mas de todos nós. A ação funcionava em Ceilândia, de onde foi expulsa após a vizinhança descobrir que ali frequentavam integrantes do sistema prisional. Em Samambaia, por outro lado, não só há a boa convivência com o projeto. Homens e mulheres participantes ajudam a comunidade com benfeitorias, como a revitalização de praças, escolas e outros equipamentos públicos. Pode parecer algo simples, mas o acolhimento deve ser o primeiro passo fundamental para o processo de cura do tecido social.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 15.01.2024 – PÁG. A9**

### **As emendas e o novo presidencialismo de coalizão**

Aumento de protagonismo dos parlamentares no Orçamento abala as bases de funcionamento de nosso sistema político

*Bruno Carazza*

Quando a Assembleia Nacional Constituinte, reunida em 1987, sinalizava que seus membros iriam adotar um sistema político com as mesmas características herdadas do final da ditadura, o cientista político Sergio Abranches presentiu que o resultado não seria bom.

Na sua visão, o modelo de eleição proporcional de deputados estimularia a proliferação de partidos e reforçaria o poder das bancadas dos Estados. Além disso, o federalismo que emergia da nova Constituição tinha um protagonismo forte da União, tanto em arrecadação tributária quanto no poder de desenhar políticas públicas.

Como resultado, os presidentes teriam que lidar com uma base fragmentada em muitos partidos e ainda deveriam atender a demandas





## CLIPPING

DATA

15.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

por recursos vindas de cada Estado. A consequência, Abranches imaginou, seria um sistema propenso a crises, dadas as dificuldades que o presidente teria para formar e manter uma coalizão que, em função das condições institucionais criadas, seria excessivamente heterogênea em termos ideológicos e regionais.

Alguns anos depois, os pesquisadores Argelina Cheibub Figueiredo e Fernando Limongi resolveram compilar os dados de votações para testar o funcionamento do “presidencialismo de coalizão” batizado por Abranches. Ao coletar o posicionamento de partidos e parlamentares nas votações de interesse do presidente da República após a promulgação da Constituição, os professores da USP constataram que, ao contrário do que se imaginava, o sistema brasileiro funcionava bem, com uma alta disciplina partidária e taxas de sucesso elevadas obtidas pelos presidentes da República.

A explicação de Figueiredo e Limongi para a eficiência do presidencialismo de coalizão brasileiro também partia de raízes institucionais. O chefe do Poder Executivo possuía instrumentos poderosos no jogo político, como a prerrogativa de elaborar e executar o orçamento e a possibilidade de editar medidas provisórias e de requer urgência para determinadas matérias de seu interesse; além, é claro, da capacidade de nomear os ocupantes de milhares de cargos em órgãos e estatais federais.

Do outro lado da Praça dos Três Poderes, os líderes dos maiores partidos também dispunham das suas armas, controlando o posicionamento de seus correligionários com a indicação para postos-chave na legislatura, como relatorias de projetos importantes, e agraciando os mais fiéis com cotas generosas de recursos arrecadados de empresas para financiar suas reeleições.

Argelina Figueiredo e Fernando Limongi demonstraram que, com presidentes fortes e líderes partidários igualmente poderosos, as chances de se chegar a um acordo eram muito maiores - e isso se media pelo elevado percentual de adesão ao governo. A tese apresentada por Abranches, contudo, não era incompatível com as evidências apresentadas por Figueiredo e Limongi. Em inúmeras vezes os presidentes se viram diante de crises que paralisaram seus mandatos, e ao longo do tempo o custo da aprovação de suas agendas ficou mais caro, não raro se degenerando em corrupção.

Mais recentemente, porém, inovações institucionais mudaram o equilíbrio do jogo tão bem descrito por Figueiredo e Limongi, assim como agravaram o potencial de crises previsto por Abranches. Lançado no ano passado, o livro “Emendas Parlamentares e o Processo Orçamentário no Presidencialismo de Coalizão”, de Rodrigo Oliveira de Faria, já nasceu como a referência básica para quem quiser entender o histórico e as implicações da ampliação da ingerência de deputados e senadores na elaboração e - aqui entra o fator decisivo para a mudança do jogo - na execução do orçamento público.

Valendo-se de longa experiência no Tribunal de Contas do Município de São Paulo e no governo federal, a obra é baseada na tese de doutorado defendida pelo autor na Faculdade de Direito da USP. De forma didática e com linguagem acessível, Faria descreve em minúcias como os parlamentares vêm ampliando seu poder sobre orçamento, alterando o balanço de forças no cabo de guerra com o governo federal.

Embora comumente se atribua a origem desse processo a Eduardo Cunha, Faria argumenta que o ímpeto inicial começou na gestão de Henrique Alves na presidência da Câmara, em 2013. O autor demonstra que todas as medidas tomadas nos últimos anos para tornar impositivas as emendas parlamentares percorrem uma trajetória que envolve a marcação orçamentária dos desejos dos parlamentares, a determinação pelas

leis de diretrizes orçamentárias que parte delas seja paga pelo governo e, finalmente, a consagração na Constituição de um volume específico de recursos a ser obrigatoriamente cumprido pelo Poder Executivo.

Faria demonstra que, em 2023, o total de emendas individuais, coletivas e de relator chegou a 23,84% do total de despesas que o governo federal dispõe para gastar livremente. Trata-se de um nível inferior à média de 29,25% observado durante a gestão Bolsonaro, mas ainda assim um percentual bastante elevado frente à média histórica do nosso presidencialismo de coalizão. Essa ampliação do poder do Legislativo frente ao Executivo parece irreversível e tem implicações muito significativas em termos de governabilidade, eficiência do gasto e potencial de corrupção na política. Trataremos disso na próxima semana.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 15.01.2024 – PÁG. E1**

### **Cade dividido vai analisar legalidade da tabela de honorários advocatícios da OAB**

Com todas as posições técnicas disponibilizadas, caberá agora ao Tribunal do Cade dar a palavra final

*Guilherme Pimenta e Beatriz Olivon*



A legalidade da imposição de tabela de honorários para os profissionais inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) divide o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). A Superintendência-Geral e o braço do Ministério Público Federal (MPF) na autarquia recomendam a condenação do Conselho Federal da OAB por suposta infração à ordem econômica, mas a Procuradoria do órgão, em parecer publicado no fim de 2023, defende o contrário.

Com todas as posições técnicas disponibilizadas, caberá agora ao Tribunal do Cade dar a palavra final. Ainda não há previsão de quando o assunto será pautado. O relator, conselheiro Victor Fernandes, ainda avalia os últimos pareceres.

Mas se o julgamento acontecer ainda este ano, o caso vai encontrar um conselho diferente do anterior. Com as recentes indicações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), não há mais advogados oriundos da iniciativa privada no plenário do Cade, fato que poderia pesar contra a entidade representativa do setor, na visão de integrantes da autarquia e da própria OAB.

Esse processo, que é um dos mais antigos da história do Cade, tramita há 17 anos. Depois da investigação, foi instaurado, em 2010, um processo administrativo, mas a área técnica só opinou pela condenação em 2022. Pouco antes, o Ministério Público Federal chegou a cobrar agilidade: a Procuradoria da República no Distrito Federal passou a acompanhar o caso em 2018 e pressionou o órgão em busca de providências.



## CLIPPING

DATA

15.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O Conselho Federal da OAB alega que a Lei nº 8.906, de 1994, que estabelece o Estatuto da Advocacia, é clara ao definir as seccionais da entidade como instituições competentes para editar a tabela de honorários. O objetivo desse instrumento, diz, é assegurar remuneração mínima aos advogados pela prestação dos serviços advocatícios.

*Haveria conduta que possibilita obter ou influenciar atuação comercial uniforme” — Waldir Alves*

Mas a Superintendência-Geral do Cade considera que a tabela só deveria ser permitida para casos excepcionais. A conduta da OAB, segundo o documento, assume contornos de “acordo puro de preços”, o que configuraria um ilícito anticoncorrencial independentemente da análise de efeitos à concorrência. Para os técnicos, o prejuízo decorrente da prática supera potenciais benefícios. Em 30 de dezembro, o representante do MPF junto ao Cade, Waldir Alves, manifestou-se no processo, apontando que haveria conduta que possibilita obter ou influenciar atuação comercial uniforme ou concertada entre concorrentes.

Isso se daria, segundo ele, por meio da imposição de Tabelas de Preços de Honorários Advocatícios, de natureza vinculativa, sob pena de prática de infração ético-disciplinar, por meio de normas reguladoras da profissão - Regulamento Geral do Estatuto dos Advogados do Brasil e Códigos de Ética e Disciplina da OAB de 1995 e 2015.

De acordo com o parecer do MPF, por serem canais de informação relevantes aos seus associados, os sindicatos podem gerar algum tipo de benefício para o funcionamento do mercado. Mas se mal utilizados, afirma, podem se tornar fóruns de permuta de informações concorrencialmente sensíveis. Por isso, o órgão considera que a razão da troca e a divulgação de informações como preços atuais e futuros, no âmbito de sindicatos, associações, federações e confederações é uma prática que deve ser evitada.

As posições tanto da Superintendência-Geral quanto do MPF têm sentido contrário à manifestação feita pela Procuradoria Federal Especializada junto ao órgão (ProCade) pelo arquivamento do processo administrativo. Em outubro, a ProCade opinou pelo arquivamento, considerando que os atos do Conselho Federal da OAB se “equiparam aos das entidades independentes” que não se submetem à revisão no âmbito do Executivo. Além disso, a procuradoria, que hoje é comandada pela advogada Juliana Domingues, defendeu que não houve extrapolação, por parte do Conselho Federal da OAB, na tabela de honorários da entidade.

Em nota ao Valor, a OAB afirma que saúda a posição da procuradoria e atua para demonstrar ao plenário do Cade a inexistência de infração em relação ao assunto. “A Lei nº 8.906, de 1994, que estabelece o Estatuto da Advocacia, é clara ao definir as seccionais da OAB como instituições competentes para editar a tabela de honorários, um instrumento legal que assegura remuneração mínima às advogadas e aos advogados pela prestação dos serviços advocatícios e para o cumprimento de sua função essencial à Justiça, que é estabelecida pela Constituição”, diz a entidade.

Outras profissões também já foram alvo de investigações semelhantes pela autarquia da concorrência, como corretores de imóveis e médicos. No segundo caso, entidades representativas dos médicos foram condenadas em cerca de 80 casos de tabelamento de honorários até o ano de 2018. Recentemente, foi aberta uma investigação semelhante direcionada aos jornalistas. A Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) afirma, em nota ao Valor, que o processo administrativo é “impertinente e afrontoso”. A entidade diz que não

elabora (nem divulga) tabela de valores de referência para serviços freelancer e que as tabelas dos Sindicatos de Jornalistas estabelecem preços de referência praticados no mercado, sem qualquer caráter impositivo ou obrigatório. Para a Fenaj, a acusação de formação de cartel é uma ameaça ao direito de organização sindical.

### **TJSC bloqueia bens em caso de insolvência transnacional**

Inovação foi trazida pela reforma da Lei de Recuperação Judicial e Falência, em vigor desde 2021

*Marcela Villar*

Uma liminar do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) bloqueou os bens no Brasil de um empresário estrangeiro que responde a processo de insolvência transnacional de pessoa física. O reconhecimento desse tipo de medida é inédito no país. A inovação foi trazida pela reforma da Lei de Recuperação Judicial e Falência, em vigor desde 2021, mas ainda não havia sido usada pelo Judiciário, afirmam especialistas.

Na decisão, o desembargador Osmar Mohr, da 6ª Câmara de Direito Comercial, determinou o bloqueio de três bens do empresário escocês Jason Hector Blain, ex-executivo da BBC, declarado insolvente pela Justiça da Escócia, em 2023.

A dívida estimada é superior a 95 milhões de libras (R\$ 590 milhões), distribuída entre 33 credores de quatro países diferentes. A sentença de quebra já foi reconhecida na Inglaterra e está em vias de validação nos Estados Unidos, onde também há ativos no seu nome.

Os imóveis sob propriedade dele encontrados no Brasil ficam em um condomínio de luxo em Balneário Camboriú (SC). Juntos, têm valor de mercado estimado em R\$ 20 milhões, o equivalente a cerca de 3,2 milhões de libras, que pagariam pouco mais de 3% do total do débito.

#### **O que diz a liminar**

Havia, segundo o processo, a intenção de venda dos imóveis pelo devedor. Por isso, o desembargador determinou o bloqueio deles. Na avaliação de Mohr, há “perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo” pela possibilidade de “dilapidação patrimonial e a consequente frustração de seus credores”.

“Se mostra mais prudente indisponibilizar os bens objetos dos autos para tentar garantir o pagamento dos credores do requerido”, afirma o desembargador na decisão (processo nº 5076905-15.2023.8.24.0000). Na liminar, Mohr frisa que não se trata de pedido de homologação de decisão judicial estrangeira, mas de reconhecimento do processo de insolvência transnacional. A primeira instância do Judiciário negou essa demanda porque a homologação deveria ser feita no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Esse processo





**CLIPPING**

DATA

15.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

23 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

tramita em paralelo e está em grau de recurso, à espera do pronunciamento do escocês até março (processo nº 5014643-14.2023.8.24.0005).

### **Insolvência transnacional**

Segundo especialistas, a homologação no STJ pode demorar meses e se limita à aplicação expressa da sentença estrangeira no Brasil. Já o reconhecimento do processo — mudança trazida pela Lei nº 14.112, de 2020 — pode ser submetida diretamente ao juiz de primeira instância, que tem liberdade para dar seguimento à ação, ouvir testemunhas e bloquear bens. Ele pode, inclusive, colaborar diretamente com autoridades judiciais de outros países.

Para o advogado Tiago Schreiner Lopes, sócio do escritório Lollato, Lopes, Rangel e Ribeiro Advogados, focado em recuperação judicial e reestruturação de empresas, “exigir a homologação prévia vai contra a finalidade da lei que é dar mais celeridade e gerar cooperação efetiva nas jurisdições”.

Por isso, a mudança na legislação, trazida pelo artigo 167 da Lei 14.112/2020, facilitou o trâmite desses tipos de ação. “Antigamente, tínhamos que pegar a sentença [estrangeira], levar no STJ para autorizar e depois levar para a primeira instância. Agora não, se reconhece o processo sem a burocracia do STJ. O objetivo da lei é ser simples e de rápida aplicação, senão, termina não encontrando ativos”, afirma o advogado Henrique Forsell, sócio do escritório Duarte Forsell Advogados, que trabalhou no caso. Ele representou o administrador judicial do processo originário, da Escócia, James Bernard Stephen. O inverso já ocorreu, diz Forsell, que atuou na homologação da falência do Banco Santos, nos Estados Unidos, e outros 50 casos semelhantes. “O Brasil já fez uso da lei modelo, mas não havia o caminho inverso. E, agora, pode prestar auxílio”, afirma.

#### *Aplicação correta da lei traz segurança jurídica para investidores — Henrique Forsell*

Em seu entendimento, a aplicação correta da lei deve demonstrar segurança jurídica para investidores. “Ele vai saber que se colocar dinheiro em uma estrutura aqui que, eventualmente, entre em insolvência, o crédito vai ser tratado de forma eficiente, porque a legislação permite isso.”

Advogados do caso ainda recorrem, no processo principal, da necessidade de esperar a defesa de Blain, uma vez que, no entendimento deles, não há parte contrária em ações de reconhecimento de insolvência transnacional em processo estrangeiro. A liminar, no entanto, acrescentam, deve trazer reflexos positivos. “O tribunal já sinalizou, na questão material, que entende a diferenciação entre homologação de sentença e reconhecimento de processo”, diz Forsell.

De toda forma, ainda existe um desconhecimento dessa possibilidade tanto por advogados quanto pelo Judiciário, diz o advogado Rafael Rebola, sócio do Rebola, Valdívia, Faria e Figueiredo (RVF) Advogados. “Ainda é de pouco conhecimento popular e são pouquíssimos os processos que vêm aplicando esse novo dispositivo. Por isso que a decisão do TJ de Santa Catarina é tão emblemática. As pessoas ficam com receio de tentar uma tese nova, mas, uma vez reconhecida, tem um efeito manada.”

Na visão da advogada Camila Crespi, do escritório Luchesi Advogados e vice-presidente da Comissão de Relação Internacional da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), o reconhecimento é um caminho menos burocrático do que ir ao STJ. “A mudança veio para desburocratizar a lei brasileira e possibilitar a cooperação jurídica internacional, desde que não viole a ordem pública ou o princípio constitucional”, diz.

### Histórico

O pedido de insolvência de Blain foi feito por um hotel cinco estrelas em Londres, na Inglaterra, o Mandarin Oriental Hyde Park Hotel, por uma conta de 740 mil libras (R\$ 4,5 milhões) não paga. O escocês reservou uma cobertura por cerca de oito meses. Ele também tem dívidas com outro hotel cinco estrelas da cidade, o The Dorchester London. A história foi publicada por veículos de imprensa locais, como o jornal britânico Daily Mail e o The Sun, na época. Segundo o escritório Duarte Forssell Advogados, o escocês não tem contribuído no andamento das ações judiciais e, até então, não se sabe quem é o representante legal dele no Brasil.

### JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 15.01.2024 – PÁG. E2

#### A efetividade da tutela cautelar antecedente à recuperação

Ainda será necessário um pouco mais de tempo para avaliar a efetividade do instituto, sobretudo em se lançando olhos para recuperações que eventualmente venham a ser concluídas de modo efetivo

*Carlos Alberto Rosal de Ávila*



O marco de três anos da publicação da Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020, que alterou a Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), é uma boa oportunidade para fazer um balanço sobre a aplicação de um dos principais institutos inaugurados pela nova legislação: a possibilidade de instauração da denominada “tutela cautelar antecedente à recuperação judicial”, por meio da qual “o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial” (artigo 6º, parágrafo 12, da LFR), notadamente para adiantar os efeitos do chamado “stay period”, que se trata, em

síntese, de um período previsto em lei, de suspensão temporária da possibilidade de cobrança de créditos concursais, por 180 dias.

Um dos primeiros grandes exemplos da utilização do novo instituto foi a tutela cautelar antecedente à recuperação judicial requerida em setembro de 2021 pela Buritirama Mineração - então declarada a maior produtora de manganês da América do Sul - perante o Poder Judiciário do Estado do Pará. Em sede recursal, foi deferida a antecipação do stay period em benefício da empresa, que, no entanto, não viria a formular o pedido principal atrelado à tutela antecedente, que é precisamente o pedido de recuperação judicial, no prazo de 30 dias previsto na legislação processual. Diante do reconhecimento da incompetência da Justiça paraense



## CLIPPING

DATA

15.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

para julgar a demanda, os autos chegaram a ser remetidos ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, mas a recuperação judicial não teve sucesso. A empresa acabou tendo sua falência decretada pela Justiça do Estado de São Paulo a partir de procedimento instaurado por um dos credores, o que foi confirmado pelo TJSP no fim de outubro de 2023.

Outro exemplo muito noticiado foi a instauração de tutela cautelar antecedente à recuperação judicial pela empresa de telefonia Oi no início de 2023. Esse pedido, em especial, demanda reflexões sobre a utilização do instituto sobretudo quando se considera que a empresa havia requerido em 2016 uma primeira recuperação judicial, deferida em 2018.

O procedimento recuperacional teve o encerramento determinado em dezembro de 2022 pela Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estando ainda pendentes obrigações a serem cumpridas nos termos do plano aprovado. Pouco mais de um mês depois, a empresa formulou o novo pedido de tutela cautelar antecedente à recuperação judicial, distribuído por prevenção ao mesmo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro (RJ). A cautelar foi deferida em fevereiro de 2023, o que foi seguido da formulação do pedido principal de recuperação judicial, e, posteriormente, dois pedidos de prorrogação do stay period formulados pela Oi viriam a ser deferidos, em setembro e dezembro de 2023.

Ainda, outro pedido marcante foi a tutela cautelar antecedente à recuperação judicial requerida pela Americanas, que ostentou manchetes no noticiário diante das graves suspeitas de fraude contábil praticadas no interior da empresa. Requerida a tutela, o juízo da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro (RJ) deferiu, em janeiro de 2023, o pedido para suspender a cobrança de dívidas e obrigações da empresa. A Americanas formulou o pedido principal de recuperação judicial e, no fim de novembro de 2023, anunciou ao mercado ter concluído acordo com os principais credores para aprovação do plano de recuperação judicial, o que se efetivou em 19 de dezembro de 2023. Os próximos anos revelarão se a medida, nesse caso específico, será ou não efetiva, sob a perspectiva do cumprimento do plano, da preservação da empresa e do pagamento aos credores.

Em suma, embora seja possível refletir algumas conclusões nos três anos de vigência, ainda será necessário um pouco mais de tempo para avaliar a efetividade do instituto da tutela cautelar antecedente à recuperação judicial, sobretudo em se lançando olhos para recuperações judiciais que eventualmente venham a ser concluídas de modo efetivo, com o soerguimento da empresa e o respectivo pagamento aos credores. O quadro observado, contudo, revela que o instituto pode ter a sua utilização materializada com finalidades alheias à efetiva recuperação das empresas. Isso sobretudo ao se considerar que, enquanto obtêm maior tempo livres da cobrança de credores, algumas empresas que não estejam não comprometidas com o próprio soerguimento podem, na prática, utilizar a antecipação do stay period como uma forma de vulnerar o segundo objetivo encartado pela Lei de Falência e Recuperação Judicial, que é - além da preservação da organização empresarial - a satisfação dos créditos devidos pela empresa em crise.

Aprimoramentos legislativos ou mesmo uma análise ainda mais minuciosa quando da apreciação dos pedidos cautelares - por exemplo, a partir de pareceres econômico-financeiros prévios mais aprofundados, elaborados pelos auxiliares do juízo - podem revelar-se medidas importantes para que a tutela cautelar antecedente à recuperação judicial não se solidifique, nos próximos aniversários, como uma instituição jurídica marcada pela inefetividade atrelada ao deferimento acrítico da medida a grande volume de empresas que não apresentem condições de recuperação e manutenção das atividades.

## FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB

### 15 de janeiro de 1985 – Eleição indireta encerrava regime militar

Deputados que votaram no Colégio Eleitoral comentam os acontecimentos que culminaram na eleição de Tancredo Neves.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Em 15 de janeiro de 1985, a chuva forte em Brasília não impediu que uma multidão se concentrasse em frente ao Congresso, parte abrigada sob uma bandeira nacional, alguns escalando as cúpulas de concreto. Lá dentro, com plenário e galerias lotados, Tancredo Neves era eleito o primeiro presidente civil no País em 21 anos, pelo mesmo instituto criado pelos militares para eleger seus generais: o Colégio Eleitoral.

Na sessão, que durou cerca de três horas e meia, Tancredo derrotou o candidato do extinto PDS, Paulo Maluf, que não tinha apoio unânime entre os militares. Foram 480 votos contra 180. A vitória veio no voto do deputado João Cunha (PMDB-SP), o de número 344, que garantiu a maioria ao candidato da oposição. “Tenho a honra de dizer que o meu voto enterra a ditadura funesta que infelicitou a minha pátria”, disse, entre aplausos, pouco depois das 11h30 daquela terça-feira. Quase uma hora depois, Tancredo Neves leria seu discurso da vitória. “Esta foi a última eleição indireta do País. Venho para realizar urgentes e corajosas mudanças políticas, sociais e econômicas indispensáveis ao bem-estar do povo”.

Da mesma forma que na bancada do PDS (originário da antiga Arena, partido do governo militar) grande parte dos deputados votou em Tancredo, na oposição nem todos o escolheram. O diretório nacional do PT decidiu pela abstenção, por avaliar que o partido deveria continuar na luta por eleições diretas. Dos oito deputados, três – Bete Mendes, Ayrton Soares, então líder da bancada na Câmara, e José Eudes – votaram a favor de Tancredo e foram expulsos do PT.

Deputado à época, o senador Eduardo Suplicy (SP) diz que seguiu a orientação do diretório. “Discutimos muito o assunto entre nós, mas no fim prevaleceu a decisão do partido, embora tivéssemos por Tancredo grande respeito e admiração”. Suplicy lembra-se de ter encontrado o político mineiro nos corredores da Câmara e dito a ele que continuaria na luta pelas Diretas Já. “Tancredo entendeu e respeitou minha decisão”, relata.

### A estratégia

As negociações que culminaram na candidatura de Tancredo pela Aliança Democrática começaram oficialmente logo após a derrota da emenda Dante de Oliveira (das Diretas) na Câmara. Integrante da dissidência do PDS à época, o deputado Simão Sessim (PP-RJ) lembra que o grupo se formou a partir da

vitória de Paulo Maluf na convenção do partido, derrotando Mário Andreazza, que tinha apoio amplo entre os militares.

“Houve um movimento grande de rebeldia dentro do partido e fomos pedir ao vice-presidente Aureliano Chaves que liderasse a ala dissidente contra a orientação oficial”. A partir daí, a convergência para a candidatura de Tancredo Neves, tendo como vice o indicado pelos dissidentes, José Sarney, foi natural. “Tancredo era o nome de todas as forças, respeitado, inatacável sob todos os aspectos, a figura política mais importante daquela época”, afirma Sessim.



Já o deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), que era do PDS e votou em Maluf no Colégio Eleitoral, afirma, inclusive, que Tancredo teria influenciado a vitória de Maluf contra Andreazza na convenção do PDS, já que Maluf, sem consenso no partido e entre os militares, seria opositor mais fácil de vencer no Colégio Eleitoral. “Tancredo tinha sido do antigo PSD, e muitos parlamentares da Arena, também vindos do PSD, tinham amizade e simpatia por ele”, relata. “Como hábil negociador, ele viu nas discordâncias entre o vice-presidente da República, Aureliano Chaves, e militares, uma chance de atrair dissidentes”.

### **O legado da redemocratização**

Os parlamentares são unânimes em um ponto: ao colocar um fim no ciclo dos presidentes militares, a vitória de Tancredo abriu o caminho para a normalidade democrática no Brasil. “Havia um anseio, entre todos os segmentos da sociedade, para que caminhássemos em direção ao fim do arbítrio”, lembra o deputado Mauro Benevides (PMDB-CE), que em 1987/88 foi 1º vice-presidente da Assembleia Nacional Constituinte. “A vitória de Tancredo representou um passo decisivo para que o Brasil, além da redemocratização, tivesse, três anos depois, a Constituição que Ulysses Guimarães chamou de cidadã”.

Para Roberto Freire (PPS-SP), à época deputado pelo PMDB, foram a mobilização popular pelas diretas já e as lutas pela redemocratização, que vinham desde a década de 1970 com participação de vários deputados, as responsáveis pela vitória na eleição indireta. “Naquele momento, o povo brasileiro estava nas ruas. Quando elegemos Tancredo Neves, elegemos a liberdade e a democracia”. Na avaliação de Simão Sessim, os próprios militares sabiam que o processo de redemocratização era irreversível.

### **Vice empossado**

Presidente eleito, Tancredo Neves não assumiu o cargo. Na noite de 14 de março, véspera da posse, foi internado no Hospital de Base de Brasília com o diagnóstico de diverticulite. Morreu em 21 de abril. Foi empossado como presidente da República o vice, José Sarney, a quem coube conduzir o processo de redemocratização e convocar a Assembleia Nacional Constituinte, em 1987. Em 1989, na primeira eleição direta para a Presidência da República após o regime militar, foi vencedor Fernando Collor.